

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 185ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 12 de maio de 2023, às 15h (quinze horas).

Em **12 de maio de 2023, às 15h (quinze horas)**, na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, José Fernando Navarrete Pena, Otacilio de Sousa Filho, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leonardo Lopes Saad, Enio Landim Dantas, Renato Rodrigues de Lyra e Leandro Neves de Oliveira Bando. Não houve ausências. Prazo convocatório contido no Art. 31 do Estatuto Social suprido em função do previsto no parágrafo 4º, itens I, II e III desse artigo. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, promoveu a abertura da reunião, e, em seguida, registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Controlador Geral da CELGP, designado Secretário da Mesa. Posteriormente, Savio de Faria Caram Zuquim, recomendou o exame dos assuntos da ordem do dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 10.05.2023:

- 2.1** Eleição dos membros da Diretoria da Celgpar haja vista o encerramento dos mandatos anteriores, em convergência com os dispositivos do Estatuto Social. O Controlador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, informou que a documentação dos indicados foi examinada pelo Comitê de Elegibilidade em sua 36ª Reunião, de 10.05.2023, na qual foi verificado o atendimento aos requisitos e o não enquadramento dos indicados nas vedações constantes no Estatuto Social e dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Na sequência os membros do Conselho de Administração aprovaram a recondução dos atuais diretores, à exceção do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, sendo que a discriminação dos empossados será feita no item 2.2 da Ordem do Dia, objetivando a substituição do atual Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores.

- 2.2** Eleição de membro da Diretoria da Celgpar, em convergência com os dispositivos do Estatuto Social. O Presidente da Mesa apresentou a indicação de **Marcos Roberto Silva**, feita pelo acionista majoritário, para exercer a função de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores. O Controlador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, informou que a documentação do indicado foi examinada pelo Comitê de Elegibilidade em sua 38ª Reunião, de 10.05.2023, na qual foi verificado o atendimento aos requisitos e o não enquadramento do indicado nas vedações constantes no Estatuto Social e dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Na sequência os membros do Conselho de Administração aprovaram a indicação de Marcos Roberto Silva. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis, os Diretores eleitos assumiram o compromisso de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informaram em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes, segundo Art. 11, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021; declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade administrativa, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar, conforme Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002 e também declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Celgpar, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002; e, por fim, firmaram os documentos denominados "Termo de Posse", "Declaração", "Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", e "Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Resolução CVM nº 44/2021", com datas idênticas a esse evento societário. Ainda, em cumprimento às exigências legais, o Presidente da Mesa informou que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada na 69ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28.04.2023, cumulativamente, com a 17ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, Savio de Faria Caram Zuquim ratificou que os Diretores eleitos, nos termos do Estatuto Social, terão mandatos vigentes até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, prevista para ser realizada em **30.04.2025**, em linha com a previsão contida no Art. 46, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores – Marcos Roberto Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 31530 - OAB-GO, CPF 938.380.341-04, residente e domiciliado na Rua João de Abreu, nº 786, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia - Goiás; **Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, Setor Jaó, CEP 74673-540, Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial - Otaviano Vianna Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 5041225995 - SJS-RS, CPF nº 647.030.020-00, residente e domiciliado na Rua 15, nº 1763, Quadra H21, Lote 01/05, Apto 609, Setor Marista, CEP 74150-020, Goiânia - Goiás.

2.3 Não houve outras matérias a serem examinadas pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e pelos Conselheiros de Administração: Conselheiros José Fernando Navarrete Pena, Otacilio de Sousa Filho, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leonardo Lopes Saad, Enio Landim Dantas, Renato Rodrigues de Lyra e Leandro Neves de Oliveira Bando, *quorum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

TERMO DE POSSE

Aos **12** (doze) dias do mês de **maio** de **2023**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("Celgpar")**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

TERMO DE POSSE

Aos **12** (doze) dias do mês de **maio** de **2023**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **Marcos Roberto Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 31530 - OAB-GO, CPF 938.380.341-04, residente e domiciliado na Rua João de Abreu, nº 786, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("Celgpar")**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

Marcos Roberto Silva
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

TERMO DE POSSE

Aos **12** (doze) dias do mês de **maio** de **2023**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, Setor Jaó, CEP 74673-540, Goiânia - Goiás, eleita para ocupar o cargo de **Diretora de Gestão Corporativa da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("Celgpar")**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossada.

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

TERMO DE POSSE

Aos **12** (doze) dias do mês de **maio** de **2023**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **Otaviano Vianna Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 5041225995 - SJS-RS, CPF nº 647.030.020-00, residente e domiciliado na Rua 15, nº 1763, Quadra H21, Lote 01/05, Apto 609, Setor Marista, CEP 74150-020, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor Técnico e Comercial da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("Celgpar")**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30311870163	
33428123115	
64703002000	
70487910125	
76770656191	
93838034104	